

**LEI Nº 659/2023**  
**De 07 de Dezembro de 2023**

Institui e reconhece como relevante interesse cultural do Município de São Cristóvão a Queijadinha da Ilha Grande produzida no Povoado Ilha Grande e na sede do Município e dá outras providências.

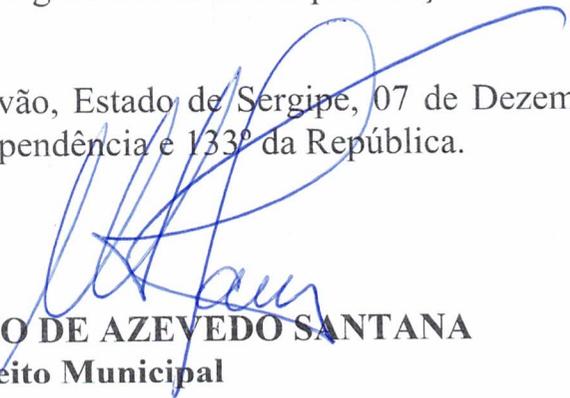
***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Cristóvão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída e reconhecida como relevante interesse cultural do Município de São Cristóvão a Queijadinha da Ilha Grande.

**Art. 2º** A conhecida queijada passa a ser objeto de proteção cultural do município, como também, sua forma artesanal de fabricação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 07 de Dezembro de 2023, 433º da Cidade, 202º da Independência e 133º da República.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei nº 067/2023  
De 26 de Setembro de 2023